



**PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Gabinete da Presidência

**DECRETO JUDICIÁRIO Nº 3888, DE 19 DE AGOSTO DE 2025**

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta nos autos do PROAD nº 202508000663617:

**Art. 1º** Altera o artigo 2º do Decreto Judiciário nº 3.470/2025 e suas modificações para excluir da composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e da Discriminação do Primeiro Grau do Poder Judiciário do Estado de Goiás a servidora **ANALY VILAR PORTO MARTINS** e incluir na composição da referida Comissão a servidora **VANESSA DE ALMEIDA SANTOS SILVA**, que atuará como Secretária.

**Art. 2º** Altera o artigo 3º do Decreto Judiciário nº 3.470/2025 e suas modificações para excluir da composição da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Sexual e da Discriminação do Segundo Grau do Poder Judiciário do Estado de Goiás a servidora **VANESSA DE ALMEIDA SANTOS SILVA** e incluir na composição da referida Comissão o servidor **LEONARDO PEREIRA MARTINS**, que atuará como Secretário.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, *datado e assinado digitalmente*.

**Desembargador LEANDRO CRISPIM**  
Presidente

//AssAdM 23

# ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 112202185960 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202508000663617 (Evento nº 3)

**GERALDO LEANDRO SANTANA CRISPIM**

PRESIDENTE

PRESIDÊNCIA

Assinatura CONFIRMADA em 19/08/2025 às 20:34

